



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Instituto de Química

Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4264 -



COMUNICADO

À Divisão de Correção

ESPELHO DE CORREÇÃO DA PROVA ESCRITA

EDITAL PROGEP Nº 84/2024

A Comissão Julgadora torna público o espelho de correção da Prova Escrita do Concurso Público para contratação de professor efetivo do Instituto de Química – IQUFU, área: Química, subárea: Ensino de Química.

TEMA SORTEADO: 1.5.8. Planejamento Didático e Avaliação no Ensino de Química no contexto da formação de professores

O que deveria ser abordado na dissertação do(a) candidato(a) para a obtenção da nota máxima:

- **Objetividade, coesão, coerência, organização e correção textual:** esperava-se objetividade, coesão, coerência, organização das ideias e discussões apresentadas acerca do tema, bem como o respeito a norma padrão da Língua Portuguesa.
- **Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual: densidade teórica; capacidade crítica:** Apresentação e discussões à luz de referenciais teóricos, didáticos, pedagógicos e metodológicos que integram o planejamento didático e avaliação e sua importância para o ensino de Química na e para a formação de professores, abordando aspectos como a seleção de conteúdos, estratégias de ensino, recursos didáticos e as diferentes perspectivas da avaliação de aprendizagem.
- **Capacidade de compreensão, análise e síntese:** esperava-se um texto organizado, demonstrando entendimento e conhecimento sobre o tema sorteado, com ideias articuladas e argumentos baseados nos referenciais apresentados. Capacidade de síntese ao retomar as ideias e no decorrer do texto, os(as) autores(as), uma vez citados(as), deveriam ser referenciados(as) ao final.

PROF. DR. DEIVIDI MARCIO MARQUES

PRESIDENTE DA COMISSÃO JULGADORA DO EDITAL 84/2024 - IQUFU

PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 5649, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024



Documento assinado eletronicamente por **Deividi Marcio Marques, Presidente**, em 28/10/2024, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5825008** e o código CRC **0EC4A63D**.